



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Portaria 040/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Everson da Silva Bueno, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.043.189-52, portador da Cédula de Identidade/RG nº9.690.300-6 para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar III, Símbolo AP-3, de acordo com a Lei Municipal nº1.948/2017 e Lei Municipal nº2059/2018 a partir de 01 de Maio de 2020.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de Maio de 2020.

JOÃO MARCELO BINI
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
MOVIMENTO NA FOLHA DE MAIO/2020

EXONERADOS

Data	Nome	CPF	RG		
30/05/2020	Nikoli Natacha Gonçalves	087.494.529-16	12.803.406-4	R\$4.000,00	AP I

ADMITIDOS

Data	Nome	CPF	RG		
01/05/2020	Gustavo Latchuk de Oliveira	087.418.569-61	10.767.614-7	R\$2.500,00	AP II
01/05/2020	Rafael Kauan da Silva	102.613.699-70	13.346.418-2	R\$1.500,00	AP III
01/05/2020	Everson da Silva Bueno	010.043.189-52	9.690.300-6	R\$1.500,00	AP III

Publicado por:

Cintia Stresser Faria

Código Identificador:7B13AC3B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 02/06/2020. Edição 2022
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA 040/2020

Portaria 040/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Everson da Silva Bueno, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.043.189-52, portador da Cédula de Identidade/RG nº 9.690.300-6 para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar III, Símbolo AP-3, de acordo com a Lei Municipal nº 1.948/2017 e Lei Municipal nº 2059/2018 a partir de 01 de Maio de 2020.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de Maio de 2020.

JOÃO MARCELO BINI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cintia Stresser Faria
Código Identificador:FC0BB2F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/06/2020. Edição 2036
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>